



Prefeitura Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

Estado de São Paulo

**4º (TERCEIRO) TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº.
001/2020**

PROTOCOLO Nº 345/2020

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**, inscrita no CNPJ nº 46.634.051/0001-76, estabelecida nesta cidade, Avenida 31 de Março, 327 – Centro, neste ato representada pelo prefeita municipal Sra. **FABIOLA ALVES DA SILVA**, doravante denominado **CONCEDENTE**, e do outro a entidade, **INTEGRAR INSTITUIÇÃO TERAPÊUTICA DE GRUPOS DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO**, associação constituída como pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 71.558.647/0001-81, neste ato representada por seu Presidente Sr. **LEILA ROVELLA SCORDAMAGLIA BARROS**, brasileira, casada, aposentada, , doravante denominada **PROPONENTE**, resolvem aditar o **TERMO DE COLABORAÇÃO** que subordinará às regras, no que for aplicável, da Lei 13.019/14 e suas alterações, na forma das cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 O presente termo tem como finalidade o acréscimo no valor global da parceria em **30%**, e a prorrogação do prazo de vigência em 12 (doze) meses, com início em **03/03/2024** e término em **02/03/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 O valor do presente Termo passa de **R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)**, para **R\$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais)**, correspondendo o valor mensal de **R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)**, conforme o Plano de Trabalho e seu respectivo Cronograma de Desembolso, previamente aprovados pela autoridade competente.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 As despesas decorrentes do objeto deste termo correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento:

SECRETARIA DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA
TÍTULO: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Verba: 02.13.01.08.122.0005-5.002.3.3.50.39. 0092

CLÁUSULA QUARTA

4.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições.



Prefeitura Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

Estado de São Paulo

4.2 E, por estarem cientes e acordadas com as condições e cláusulas estabelecidas, as partes firmam o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Votorantim, 01 de março de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VOTORANTIM**

**Fabiola Alves da Silva
Prefeita**

**INTEGRAR INSTITUIÇÃO
TERAPÊUTICA DE GRUPOS DE
HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO**
Leila Rovella Scordamaglia Barros
Presidente

TESTEMUNHAS:

Nome: Justino Bruno da Silva

Nome: Valério Teodoro de Araujo